

In tempore illo consurget MI-
CHAEL, PRINCEPS MA-
GNUS, qui stat pro filiis po-
puli tui: et veniet tempus,
quale non fuit, ab eo ex quo
gentes esse cæperunt, usque ad
tempus illud.

DANIEL CAP. 12. V. 1.



Se a Tuba, q̃ emboquei altisonante,
Os tyrannos tremer só fez n'ou-
tr'ora;
D'alta verdade ao som estrepitoso
De os fazer baquear o tempo he
agora...

A TROMBETA FINAL.

FOLHA RELIGIOSA, POLITICA, E LITERARIA.

N.º 158.)

TERÇA FEIRA 10 DE ABRIL.

(Preço 40 rs.

ADVERTENCIA.

Em o N.º 159 da *Trombeta*, que ha de sahir Sexta feira 13 do corrente, principiaremos, sem interrupção alguma, a Traducção de huma Obra Inglesa de *Guilherme Walton*, Auctor das Cartas a *Lord Grey*, que sobrepujará a trinta folhas de papel impresso.

Esta Traducção, que he acompanhada de hum Appendix pelo mesmo *Walton*, que contém immensos Documentos, e alguns raros, versa sobre a Refutação ao *Manifesto dos direitos da Princeza D. Maria da Gloria ao Throno de Portugal*.

Esta Obra, tão bem manejada pelo insigne *Walton*, será publicada, como fica dito, em letra mais miuda, para a podermos concluir com a maior brevidade possivel.

Veio-nos á mão a cópia da seguinte Carta, que o célebre João Carlos Saldanha escreveu ao seu amigo ex-Marquez de Palmella.

CARTA.

« Os meus constantes serviços, de que V. está sciente, e o silencio, em que, por influencia de V., o *Duque de Bragança* deixou ficar meu nome na Repartição dos Postos Militares, me motivão a accusar a

hum e outro de injustos, e fazer vêr ao Mundo que a rapida carreira das victorias de V. tem sido mais obra de vergonhosas compras, do que do valor, e Arte Maçonica.

« Eu sei que em declarar a V. os meus sentimentos affio de certo a cólera do Duque, e a de V.; e que qualquer especie de cadafalso promptamente se prepara para pôr termo á pesada carreira de meus dias, segundo nossos juramentos; mas como a morte de hum *heroe* nunca póde ser affrontosa, sem o menor susto sou precisado a dizer a V. o seguinte.

« Que nunca me foi agradavel a morte de (do Senhor) D. João 6.º, e expatriação de Seu Filho; (o Senhor D. Miguel 1.º) que este assassinato jámais deixará de entristecer-me, muito principalmente quando vejo que o fim, por que elle se praticou, foi apparente, debaixo de huma liberdade, e igualdade, que ainda bem não havia nascido, já lhe estava cavada a sepultura.

« Entrou em muitos da Nação, e em V. mais que ninguem, a reinar o espirito da ambição, no que mais astuciosamente se distinguio na Loja m. m.; calcando aos pés quanto alli áquelle respeito sabiamente se havia dictado.

« Muitos de nossos *Irmãos* poderão seguir a mesma estrada, que V. vergonhosamente trilhou; mas o serio character, de

que erão dotados, e a menos ambição os envergonhava de tentar semelhante marcha, que depois seguirão. (que só pôde ser lustrosa, quando de todo espira a honra, e a *Religião*)

«Meu Companheiro *Pisarro*, este grande *Irmão*, a quem não nos devemos envergonhar de chamar *Mestre*, se vê comigo expatriado; e aqui mesmo, onde existe, he hum testemunho da má, e pessima direcção da carreira, por onde V. conduz o nosso Duque: só por lhe patentear, e assoalhar o demasiado egoismo de V., foi perseguido; e se dentro do territorio d'essa Ilha existissemos, haveríamos já medido a extensão da Eternidade.

«Elle, eu, e outros muitos dos nossos *Irmãos* sabemos o modo sanguinario, com que, se fosse possível ao Duque conquistar Portugal, faria affogar em rios de sangue tantos milhões de almas, aonde com V. confundiria o criminoso com o innocente, e aonde condensados os ares com os gritos, e gemidos de desgraçadas esposas, viúvas, orfãos, e donzellas desvalidas, daria as mais exuberantes provas de ter entranhas de ferro, e ouvidos de bronze; sabemos o que o Duque praticou no Brasil com varios dos nossos *Irmãos*, só porque se distinguirão na gloria da *Seita*, e lhe causavão emulação; sabemos em fim o incalculavel pêso, e numero de tantos, e tão horrorosos crimes, que V. ha praticado, e feito praticar não só na vida de (do Senhor) D. João 6.º, mas depois de reassumir á *Seita* pela Carta Constitucional, que fez em Londres, o summo imperio de Portugal.

«Qual he o homem, como V., que obriga a comprar assassinos para incendiar a vida de seus semelhantes? Qual he aquelle, que se pertende entaboleirar n'hum Throno alheio, que faz do nada Nobres, e do tudo nada, sem direito algum mais do que o do arbitrio regido, ou dirigido pelos ambiciosos conselhos de V., para dispôr do alheio livremente como seu? Qual he aquelle, que esquecido dos direitos, que nascem com o homem, e das Graças, e Mercês recebidas, manda envenenar em Lisboa o seu Rei, e que continuaria a fazer d'estas execrandas tyrannias, se os mesmos assassinos, a quem comprava, não desmaiassem nas suas terribes execuções?

«Por ventura a preciosidade da vida de hum homem, ou de muitos homens, e mesmo sua fortuna, devem ceder ao capricho, e ambição dos outros? Sobre a existencia, fалlemos claro, não ha poder

sobre a terra; e apenas podem, mas nos casos, que as Leis prescrevem, os Chefes da Sociedade atacar este maior bem, que possui a humanidade, que accusará eternamente a perfidia, e impiedade de V.

«Eu sei que estou preparando a minha sepultura, e que estou cortando o fio á minha vida com a fiel narraçãõ, que faço dos seus crimes; mas o horror, que tenho ganho ao seu procedimento, e ao de alguns *Irmãos*, que souberão retirar-me da estrada de meus serviços, me não permite outra cousa.

«Mas diga-me: como he possível em quanto o Mundo tiver existencia, que possa sepultar-se a escandalosissima maneira, e factõ mais estranho, que ha visto nossa *Seita*, do profundo esquecimento, e cruel abandono do meu nome, e pessoa n'hum empreza tão difficultosa, a quem tantos serviços tenho tributado? Acaso seria tambem riscado do grão, que tenho, e abandonado assim fóra de meus Lares, exposto á indifferença da Ordem pelo manejo ambicioso de V.? Ah! Que baixeza de alma! Que pusillanimidade! Se eu hoje me considerasse em circumstancias de poder seguir outra vereda, violando todos os juramentos, poderia dizer a V. que hum homem virtuoso, e constante he sempre o mesmo, não muda de character, por mais que variem as circumstancias; mas como a virtude na nossa *Seita* he hum fantasma, nunca hum barbaro Maçon, como V., poderá preencher estas medidas.

«Conduza V. ao destino do Rei envenenado o illudido Principe, e os loucos seguidores de sua ambição: áquelle soube o manejo particular de V. apeare do Throno para estender-se no sepulchro; e a estes, a cujo numero eu pertenco, immolados á sua feroz ambição, pôde fazê-los estranhos a seus Lares, e amaldiçoados para sempre do Mundo.

«Tenho sobejamente desabafado; e o meu coração satisfeito de publicar estas verdades, não teme o cadafalso, que V. de certo lhe terá preparado: termine muito embora a carreira de meus dias, mas sirva-me de gloria o imitar esses grandes *Heroes*, que tendo o cutelo á vista, ou o laço na garganta, publicação nos *Juramentos* sem susto a *grandeza* de sua alma. Estes os sentimentos, e a voz da verdade de hum Maçon abandonado, que em resposta só pede o remedio de semelhante abandono.

«Londres 25 de Fevereiro de 1832. — O *Irmão João Carlos Saldanha de Oliveira Dawn.* :»

CONTINUAÇÃO DO ARTIGO

Reformados devem ser os Reformadores.

“ Art. 14.º Que se procure desviar para
 “ fóra da Côrte toda a pessoa, que se tiver
 “ dado a conhecer por seus talentos, e ad-
 “ hesão ao regimen Religioso, e Monar-
 “ chico, sejam Ecclesiasticos, ou Milita-
 “ res, ou Regedores Politicos, nomeando-
 “ se Bispos, Capitães Generaes, Governadores,
 “ e Ouvidores, etc. etc. etc. ”

Esta Providencia Maçonica não ha duvida que teve lugar n'este Reino, logo no principio da mudança das cousas em Villa Franca; mas quanto tempo durou? Talvez que não chegarão a estar nos Lugares seis mezes estas Authoridades, até que fôrão substituidas por outras da Facção; e mesmo assim as Instrucções, que se lhes davão, não podião deixar de ser fataes ao Partido Realista: entretanto algumas Creturas das Côrtes das Necessidades fôrão temporariamente sacrificadas a esta Politica do Ministerio; e nós vimos com satisfação riscados do Serviço muitos individuos, que de nenhum modo merecião a confiança pública, ainda que com tudo fosse o mal para elles de muito pouca dura; porque logo cuidarão em pôr em prática a doutrina do Artigo seguinte, restaurando-os em seus Lugares, e se não, dando-lhes maiores; entretanto que se figuravão a ElRei tumultos, e conspirações repetidas nas mesmas Provincias contra a Sua Pessoa, e Authoridade Real, e em que erão sempre involvidas essas mesmas Authoridades Realistas, que figurando-se estarem debaixo da immediata influencia de Sua Magestade a Rainha, e do Senhor D. MIGUEL, mantinhão o Povo n'hum geral descontentamento, que fiel, e leal só queria o Governo d'ElRei. E que tal era a Logica dos Patifes!... Que tal o compromettimento, para que não produzisse os tristes effeitos, que presenciámos, e sentimos!... Segue o Artigo

“ 15.º Depois de bem estabelecidos, e
 “ praticados os anteriores Artigos, e Maximas, se irão despojando os Realistas
 “ decididos de todos os Empregos Superiores, (e hoje tambem pertendem olhar
 “ para os inferiores) “ e Cargos públicos, que tiverem obtido nas Provincias, valendo-se para isto de pretextos, amea-

“ ços, e intrigas, (tal qual) que se procurarão formar nãs mesmas Provincias.

“ 16.º Que se demorem, o mais que
 “ seja possivel, as nomeações dos Bispos,
 “ e mais Empregados Ecclesiasticos, fazendo-se todas as diligencias para que,
 “ no caso de se nomearem alguns, sejam
 “ ignorantes, e de costumes corrompidos;
 “ e convém que, para allucinar o Rei, elles estejam no conceito de Realistas. As
 “ Graças se farão sem ordem, dando as
 “ primeiras Dignidades aos que se contentarão com menos, a fim de produzir
 “ murmurações, e queixas, que contri-
 “ buão a desacreditar o Governo do Rei. ”

Reflectindo seriamente sobre a doutrina d'este Artigo vê-se bem que se elle se faz preciso hum Tribunal de Purificação para examinar a conducta de todos os Empregados Civis, que cautelas, e que vigilancia se não precisa, e requer na dos Bispos, Prelados, Abbades, Curas d'Almas, e todos os mais Funcionarios Publicos Ecclesiasticos; como aquelles, que sendo Depositarios da Doutrina, e Ministros do Evangelho, tambem d'elles depende assim a edificação dos Povos, como o Serviço particular de Deos, e a salvação das Almas? E que será se elles em lugar do bom exemplo, e da piedade, não forem em suas Dioceses, ou Parochias senão hum motivo de escandalo; e em lugar da Doutrina, pasto espiritual, ou bom exemplo, forem os primeiros Campiões da Liberdade, e Sectarios de principios, e maximas subversivas?... Nada convém pois portanto ao Governo de Sua Magestade como huma Reverendissima Reforma n'estes tambem Reverendissimos Prelados; porque, se o Rebanho se acha no Redil cheio de gafa, he preciso, para lhe aproveitar a cura, separar d'elle bem para longe o Pastor, que do mesmo mal se acha infectado; que nunca ao que padece da lepra póde curar o leproso.

He esta Reforma tão essencial ainda, que d'ella não podemos excluir todas as Religões, e Ordens Monasticas, ou Mendicantes, e ainda as mesmas Irmandades, Confrarias, e todos os mais pios Institutos; porque de tal arte, e por tal modo se tinha introduzido este espirito de sistema na Pedreiral Sociedade, que onde houvesse dominio, e imperio, ou mesmo dinheiro, lá estavão elles, e por força se introduzião a dispôr, e reger conforme a seu arbitrio, e instrucções das Lojas primazes. Affectavão de Catholicos, e Rea-

listas, e com esta máscara illudião a boa fé de seus Concidadãos, e o Conceito do Soberano, para irem conformes com sua maxima, fazendo-lhes distribuir as Graças, as Mercês, os Titulos, os Beneficios, as Condecorações, e os Empregos, segundo os particulares serviços, que cada hum fazia lá á sua Ordem, e cujo principal fim, e unico objecto era sómente o da ruina do Estado, e a inteira subversão da Patria, servindo-se com ingratião inaudita d'esta sua mesma Liberalidade, e Condescendencia para o accusarem no Publico de Pródigo, e Injusto!...

« 17.º Procurar-se-ha indispor a opinião pública, espalhando calumnias contra o « Corpo de Voluntarios Realistas, a fim « de que o Governo o faça dissolver, e entregar as Armas, para que não haja obstaculo, que possa impedir o passo dos « Constitucionaes. »

Este Artigo quasi que na substancia da doutrina he acorde com a do 12.º, a que já respondemos, bastando que aqui excitemos a memoria dos nossos Leitores sobre o modo, com que elles procederão com todas as Tropas Realistas da Divisão de Tras-os-Montes, e Commando do Marquez de Chaves, logo quasi depois da Restauração: e se este factó lhes não servir por ser já remoto, então os recordaremos de hum mais moderno, e que pelo apparatuso, que se fez, e mais circumstancias, que o acompanharão, merecêo geralmente a indignação de todos: queremos dizer o desarmamento da Policia, e as subsequentes prisões todas arbitrias, que depois tiveram lugar; e vejão lá se elles são, ou não huns fiéis executores das Instrucções, que tem, ou se lhes derão.

« 18.º Que para se pôr tudo isto em « prática, e para se conseguir os milhões, « que são necessarios para estas machinacões, se ponhão todos os possiveis meios, « e se interessem os Negociantes Francezes, e Hespanhoes emprestadores, para « que influão nos seus Governos a favor « dos Empréstimos feitos ás Côrtes; e reconhecidos que sejam estes, se grangearão outros feitos de novo, para promover a nova ordem de cousas, que se pertende. »

Aqui se repete huma recommendação,

que já foi feita no Art. 9.º, e se dá demais a razão, e os motivos da sua necessidade; como porém a Politica, e Justiça do MONARCHA Hespanhol os deve ter desenganado da impossibilidade do re-emboço, bem podem os Maçons Hespanhoes buscar outro meio de satisfazer a seus Crédores; porque de outro modo não acharão quem fie d'elles hum só real; e sem dinheiro pouco, ou nada poderão tentar contra a Legitimidade: os Portuguezes melhor estão, he verdade, a este respeito; como porém todos os auxilios, com que possam contar, só da... lhe poderião prover, que he quem está habituada a contractar com os Rebeldes de todas as Nações, e esta ainda tem mui fresca a lembrança do que lhe acontecêo com o Empréstimo Hespanhol, he natural que se não queira expôr a pagar por tão caro preço huma segunda lição, bastando a primeira a ensina-los a ser mais comedidos de futuro, e a não se deixarem cahir em opios, quando só presumem de espertos; fação porém o que quizerem, vivendo comtudo desenganados, que de certo Sua Magestade Fidelissima jámais garantirá a qualquer Empréstimo contrahido por hum Governo intruso, illegitimo, e rebelde; e tomára Elle poder resarcir pelo Fisco o grande *deficit*, a que de certo ha de ter dado occasião o augmento da Despeza em tão extraordinarias circumstancias!...

« 19.º Que se promova a publicação de « Periodicos Liberaes com a maior dissimulação, affectando tractar sómente do « Commercio, Agricultura, e Artes, mas « protegendo artificiosamente que se creva de Politica com todo o falso colorido. »

A este Artigo respondemos com a satisfação, que temos, das medidas, e necessarias Providencias, que os Governos de Suas Magestades Fidelissima, e Catholica tomarão para fazer desaparecer de Seu Solo, e reduzir a cinzas todos os ridiculos, futeis, e criminosos Escriptos Pedreiras, deixando amplo caminho aos nunca assáz louvados Escriptores, que em campo tem apparecido a descortinar a verdade tão cavilosamente obscurecida.

(Continuar-se-ha.)